

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 152 /2023
LINHARES -ES 23 de março de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO OU REFORMA DE IMOVÉL LOCALIZADO NA AV. JOÃO SOPRANI PARA ATENDER FINALIDADE ESPECIFICA DA COMUNIDADE DO BAIRRO FARIAS.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeros reclamações realizadas pelos próprios moradores, quanto ao estado do **IMÓVEL localizado na av. João Soprani, Bairro Farias**. Mediante a este problema os moradores locais provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL** através do vereador em questão para que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender ou realizar a **INDICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO OU REFORMA DE IMOVÉL LOCALIZADO NA AV. JOÃO SOPRANI PARA ATENDER FINALIDADE ESPECIFICA DA COMUNIDADE DO BAIRRO FARIAS**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO** atenderá esse pedido apresentado pelos próprios moradores.

Todavia a comunidade informa que este **IMÓVEL** se encontra abandonado há bastante tempo e que vinha sendo utilizado para diversos fins inclusive os ilícitos, causando um enorme transtorno para todos que residem ali próximo. A comunidade relata que por diversas vezes acionaram o **PODER PÚBLICO** para que tomassem alguma providência relacionado ao caso em tela, porém os seus pedidos não foram respondidos, permitindo desta forma que o referido **IMÓVEL**, ficasse disponível e acessível para qualquer pessoa para entrar e fazer dali o quem interessar.

Os moradores disseram que cansaram de comunicar ao **PODER PÚBLICO** sobre o problema em questão e também os **PERIGOS** que um **IMÓVEL** abandonado poderia causar. Mais uma vez os moradores estavam corretos e a poucos dias o referido **IMÓVEL** pegou **FOGO**, colocando em risco inúmeras outras residências, que ficam próximas do referido **IMÓVEL ABANDONADO**, que neste caso é pertencente ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**. Ouvindo a comunidade nos foram apresentados inúmeros desejam para este antigo **IMÓVEL**, alguns solicitam que o **MUNICÍPIO**, faça deste espaço algo voltado para própria comunidade, como um **POSTO POLICIAL**, uma **PRAÇA** ou alguma casa com **PROJETO SOCIAL** voltado para todos da **COMUNIDADE**.

Diante do fato apresentado e também através de visita em loco e das imagens em anexo, fica claro a **EXTREMA URGÊNCIA** do atendimento do referido pedido que fora apresentado por este Edil em nome da própria população local, **INDICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO OU REFORMA DE IMOVÉL LOCALIZADO NA AV. JOÃO SOPRANI PARA ATENDER FINALIDADE ESPECIFICA DA COMUNIDADE DO BAIRRO FARIAS**. Assim sendo e entendendo que essa demanda é de **RESPONSABILIDADE** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** nós solicitamos o **DEFERIMENTO** do pedido apresentado.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOÃO SOPRANI PARA ATENDER FINALIDADE ESPECÍFICA DA COMUNIDADE DO BAIRRO FARIAS.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003500300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 23/03/2023 12:29

Checksum: **CE3EF7A13A71CA7A31E252DC0186B44D66711789A62D82D63D064C498AE187A3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.